



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 062/2014

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a **reforma(revitalização) das Praças Baiana e Governador Lacerda de Aguiar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica devido as mesma se encontrarem em péssimo estado de conservação.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2014.

CARLOS ALBERTO E SILVA
Vereador